

## **APRESENTAÇÃO**

Em atendimento ao disposto no art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao 2º trimestre de 2016, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

O Relatório de Atividades registra as principais ações realizadas por esta Casa no trimestre, reunindo as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

Estas realizações foram desenvolvidas em sintonia com os objetivos do Plano Estratégico do TCDF para o quadriênio 2016-2019 e traduzem os esforços deste Tribunal para cumprir sua missão institucional de maneira cada vez mais efetiva, eficaz e eficiente.

***Renato Rainha***  
**Presidente**

## Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF</b>	<b>4</b>
<b>3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO</b>	<b>5</b>
<b>3.1 Julgamentos e Decisões</b>	<b>5</b>
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	7
<b>3.2 Fiscalização Realizada</b>	<b>10</b>
3.2.1 Auditorias e Inspeções	11
3.2.2 Instrução de Processos	12
<b>3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle</b>	<b>15</b>
<b>4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS</b>	<b>17</b>
<b>4.1 Planejamento e Modernização Institucional</b>	<b>17</b>
<b>4.2 Gestão de Recursos Humanos</b>	<b>18</b>
<b>4.3 Atividades da Escola de Contas</b>	<b>18</b>
<b>4.4 Intercâmbio institucional</b>	<b>20</b>
<b>4.5 Execução da Despesa</b>	<b>21</b>
<b>5. CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>22</b>

## 1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 640 servidores ativos em 30.06.16, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente, Vice-Presidente e Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno, Divisão de Tecnologia da Informação e Núcleo de Informações Estratégicas.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público de Contas, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de controle externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as principais realizações do Tribunal no 2º trimestre de 2016, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; atividades da Escola de Contas, e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

## 2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

---

<b>Número de decisões do Tribunal</b>	<b>1.842</b>
<b>Acórdãos proferidos</b>	<b>309</b>
<b>Valor das condenações</b>	<b>R\$ 9.987.877,95</b>
<b>Licitações e contratos suspensos cautelarmente</b>	<b>28</b>
<b>Responsáveis condenados em débito e/ou multados</b>	<b>117</b>
<b>Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital</b>	<b>33</b>
<b>Processos julgados conclusivamente</b>	<b>960</b>

---

**Fonte: e-TCDF**

### 3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

#### 3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de controle externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

##### 3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no 2º trimestre, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 309 acórdãos e 960 processos foram julgados conclusivamente.

**Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Sessões</b>	<b>Decisões</b>
Ordinária	24	1.784
Extraordinária	0	0
Extraordinária administrativa	12	16
Extraordinária reservada	19	42
Especial	0	0
<b>Total</b>	<b>55</b>	<b>1.842</b>

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço [www.tc.df.gov.br](http://www.tc.df.gov.br)

**Despachos Singulares** – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

**Tabela 2: Despachos Singulares**

<b>Tipo de Sessão</b>	<b>Despachos realizados</b>
Ordinária	377
Extraordinária	0
Extraordinária administrativa	2
Extraordinária reservada	8
<b>Total</b>	<b>387</b>

Com fundamento no art. 84, item XXXVI, e art. 85 do Regimento Interno, a Presidência proferiu 11 decisões.

**Processos Apreciados** - No período, foram apreciados pelo Tribunal 1.842 processos, entre decisões preliminares e conclusivas. A Tabela 3 agrupa esses processos de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 3: Processos Apreciados por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	377	20,5%
Tomada de Contas Especial	369	20,0%
Representação	199	10,8%
Admissão de Pessoal	184	10,0%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	141	7,7%
Licitação	113	6,1%
Pensão Civil	112	6,1%
Auditoria de Regularidade	63	3,4%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	31	1,7%
Denúncia	25	1,4%
Análise de Concessão	21	1,1%
Contrato, Convênios e outros ajustes	19	1,0%
Inspeção	18	1,0%
Pensão Militar	16	0,9%
Auditoria Realizada por Outros Órgãos	14	0,8%
Auditoria de Desempenho/ Operacional	14	0,8%
Pedido de Prorrogação de Prazo	13	0,7%
Reforma (Militar)	11	0,6%
Análise de Contratos, Convênios e Outros Ajustes	10	0,5%
Monitoramento de Decisões	10	0,5%
Auditoria Integrada	9	0,5%
Solicitações de Informações	9	0,5%
Edital de Concurso Público	8	0,4%
Consulta	8	0,4%
Outros assuntos	48	2,6%
<b>Total</b>	<b>1.842</b>	<b>100,0%</b>

**Licitações e contratos suspensos cautelarmente** – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 28 processos, conforme detalhado na Tabela 4.

**Tabela 4: Licitações e Contratos Suspensos Cautelamente**

Nº do Processo	Decisão/Despacho Singular
9094/ 2016	1565/ 16
9108/ 2016	1566/ 16
10159/ 2016	1723/ 16
10221/ 2016	1725/ 16
10140/ 2016	Desp. Singular nº 153/ 2016-GCPT
35645/ 2015	1881/ 16
34649/ 2015	1898/ 16
10710/ 2016	Desp. Singular nº 164/ 2016-GCPT
8730/ 2016	1944/ 16
12798/ 2016	1999/ 16
11589/ 2016	2000/ 16
10051/ 2016	Desp. Singular nº 167/ 2016-GCMA
38237/ 2015	2160/ 16
12763/ 2016	2232/ 16
12607/ 2016	2233/ 16
12461/ 2016	Desp. Singular nº 174/ 2016-GCPM
9442/ 2016	2309/ 16
15640/ 2014	2375/ 16
13841/ 2016	Desp. Singular nº 198/ 2016-GCPM
14820/ 2016	2471/ 16
13468/ 2016	2576/ 16
14774/ 2016	Desp. Singular nº 188/ 2016-GCMA
7525/ 2015	2772/ 16
11635/ 2016	Desp. Singular nº 234/ 2016-GCPM
14278/ 2016	2916/ 16
17609/ 2016	3150/ 16
11406/ 2016	Desp. Singular nº 319/ 2016-CCIM
38180/ 2015	3265/ 16

### 3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do Ministério Público de Contas – MPC 598 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 228 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob

acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPC na *internet*, clicando em ACOMPANHAMENTO na página principal e, *após*, EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPC diversas ações, cabendo realçar, no trimestre, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação, consolidados na Tabela 9 (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 12 representações alusivas à fiscalização dos seguintes assuntos:

- *Representação nº 04/2016-CF, de 11.04.16 – Processo nº 11724/2016-e - Licitação de obras/serviços na Administração Regional de Sobradinho. Empresas convidadas pertencentes a uma mesma pessoa e sócios com vínculo de parentesco. Administrador da empresa servidor público da CLDF. Inexistência de concorrência. Fraude à licitação. Infração aos arts. 3º, 9º e 90 da Lei de Licitações;*
- *Representação nº 05/2016-CF, de 08.04.16 – Processo nº 11562/2016 – Licitação para fornecer solução de software para os Setores de Taquigrafia e de Apoio ao Plenário firmado entre a CLDF e a empresa Kenta Informática Ltda. Inexecução Contratual. Pagamento por serviços não prestados. Prejuízo ao Erário. Omissão do Executor do contrato. Sobrestamento irregular da TCE. Irregularidades na composição das Comissões de Sindicância da CLDF;*
- *Representação nº 06/2016-CF, de 14.04.16 – Processo nº 11791/2016 – Ficha Limpa. Denúncia. Servidora com contas julgadas irregulares nomeada para cargo em comissão;*
- *Representação nº 08/2016-CF, de 17.05.16 – Processo nº 14804/2016 – IPREV. Auxílio-doença. Pagamentos de despesas do IPREV pelo Tesouro do DF;*
- *Representação nº 09/2016-CF, de 25.05.16 – Processo nº 15436/2016 – Licitação. Aquisição de Leitos Hospitalares. Adesão ARP 37/2013 – Hospital Central do Exército. Empresa vencedora: Hospimetal. Diversas Irregularidades: direcionamento de Licitação; falta de planejamento; falta de fiscalização do contrato; manifestação da AJL deficiente; indicação de marca de equipamento; infringência ao disposto no Decreto 17.698/2010 e arts. 59 c/c 60 da Lei 4.320/1964; inexistência de justificativas para a escolha dos produtos; além*

*de possível prejuízo ao erário e infringência à Lei de Licitações, CF e normas distritais;*

- *Representação nº 11/2016-CF, de 27.05.16 – Processo nº 15673/2016 – Qualificação de Organizações Sociais. Irregularidades. Não atendimento aos requisitos da Resolução 3/2010 do Conselho de Gestão das Organizações Sociais e do Parecer 970/2009 – PROCAD/PGDF. Ato Nulo. Não comprovação de experiência na área de atuação. Inexistência de sede no DF. Necessidade de anulação da qualificação por não preenchimento dos requisitos legais;*
- *Representação nº 07/2016-DA, de 12.04.16 – Processo nº 8730/2016-e - Possíveis irregularidades na licitação objeto do Edital nº 02/2016, da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, especificamente em relação ao Item 5, referente aos imóveis T2, T3 e T4, localizados no Setor de Diversões Sul de Brasília – SDS. Inconformidades na avaliação dos imóveis dos Lotes T2, T3 e T4 em confronto com o real valor de mercado dos referidos imóveis; indefinição da destinação dos imóveis em licitação; e omissão relativa às reais condições dos imóveis;*
- *Representação nº 08/2016-DA, de 19.05.16 – Processo nº 15266/2016 – Solicitação de apuração de irregularidades em ajustes da Companhia Imobiliária de Brasília – Terracap, que teriam sido firmados sem a previsão de cláusulas de prazo para construir, de anulação fiduciária ou retrovenda, fato que pode ter gerado prejuízos ao Distrito Federal;*
- *Representação nº 09/2016-DA, de 25.05.16 – Processo nº 15690/2016 – Solicitação para, nos termos do artigo 41 da LC nº 01/94, o TCDF examine a legalidade de repasses da Secretaria de Cultura e do Fundo de Apoio à Cultura a entidades cujos sócios detêm relação de parentesco com servidores daqueles órgãos;*
- *Representação nº 10/2016-DA, de 23.06.16 – Processo nº 19156/2016-e – Possíveis irregularidades no Pregão Eletrônico nº 04/2013-SECTI/DF, da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, para contratação de empresa especializada no fornecimento de serviços de viagens e intercâmbio, regularmente estabelecidas no País, para prestação de serviços de emissão de passagens aéreas*

*nacionais e internacionais, seguro viagem e atendimento dos selecionados pelo Programa Brasília Sem Fronteiras;*

- *Representação nº 12/2016-DA, de 30.06.16 – Processo nº 20073/2016-e - Possíveis irregularidades no Concurso para o provimento de vagas no Cargo de Papiloscopista da PCDF, e formação de cadastro-reserva, regulado pelo Edital nº 01-PCDF-PAPILOSCOPISTA POLICIAL, de 2014. Quebra de Cláusula de Barreira. Conhecimento. Apuração dos fatos. Oitiva das Autoridades competentes;*
- *Representação nº 04/2016- ML, de 02.05.16 – Processo nº 10159/2016-e – Possíveis irregularidade no Pregão Eletrônico nº 5/2016 – ADASA, visando à contratação de sociedade empresária para prestação de serviços continuados de apoio administrativo por diversas categorias laborais, em atividade permanente, o que, a priori, ensejaria terceirização ilícita de atividade administrativa permanente da Autarquia.*

### **3.2Fiscalização Realizada**

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no trimestre.

#### **1.1.1 Auditorias e Inspeções**

AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

Foram concluídas, no trimestre, 15 AUDITORIAS e 32 INSPEÇÕES. Com o propósito de apresentar os órgãos e entidades mais fiscalizados, elaborou-se

a Tabela 5 onde a participação relativa indicada foi calculada com base no total de fiscalizações efetivamente concluídas.

**Tabela 5: Entes Jurisdicionados Fiscalizados**

Jurisdicionado	Auditorias	Inspeções	Total de Fiscalizações (*)	Participação no Total de Fiscalizações
Secretaria de Estado de Saúde - SES	3	11	14	26,4%
Secretaria de Estado de Educação - SE	1	3	4	7,5%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1	2	3	5,7%
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG	0	3	3	5,7%
Administração Distrital - GDF	1	1	2	3,8%
Departamento de Trânsito - DETRAN	1	1	2	3,8%
Polícia Militar do DF - PMDF	0	2	2	3,8%
Sec. de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDHAB	0	2	2	3,8%
Transporte Urbano do Distrito Federal - DFTRANS	1	1	2	3,8%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	0	1	1	1,9%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	0	1	1	1,9%
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	0	1	1	1,9%
Agência de Fiscalização do Distrito Federal - AGEFIS	0	1	1	1,9%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	1	0	1	1,9%
Companhia Energética de Brasília - CEB	0	1	1	1,9%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	1	0	1	1,9%
Departamento de Estrada de Rodagem - DER-DF	0	1	1	1,9%
Governadoria do Distrito Federal - GOVDF	0	1	1	1,9%
Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM	1	0	1	1,9%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	1	0	1	1,9%
PROFLORA-Florestamento e Reflorestamento - PROFLOA	1	0	1	1,9%
Sec. de Estado de Publicidade Institucional - SEPI	1	0	1	1,9%
Secretaria de Estado de Cultura do DF - SEC	0	1	1	1,9%
Secretaria de Estado de Fazenda - SEF	1	0	1	1,9%
Secretaria de Estado de Gestão Administrativa e Desburocratização - SEGAD	0	1	1	1,9%
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINESP	1	0	1	1,9%
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	0	1	1	1,9%
Secretaria de Estado de Mobilidade - SEMOB	1	0	1	1,9%
	<b>17</b>	<b>36</b>	<b>53</b>	<b>100%</b>

(\*) Considerar que uma fiscalização poderá abranger mais de um jurisdicionado.

GDF - Fiscalização realizada em mais de três órgãos ou entidades da Administração Distrital.

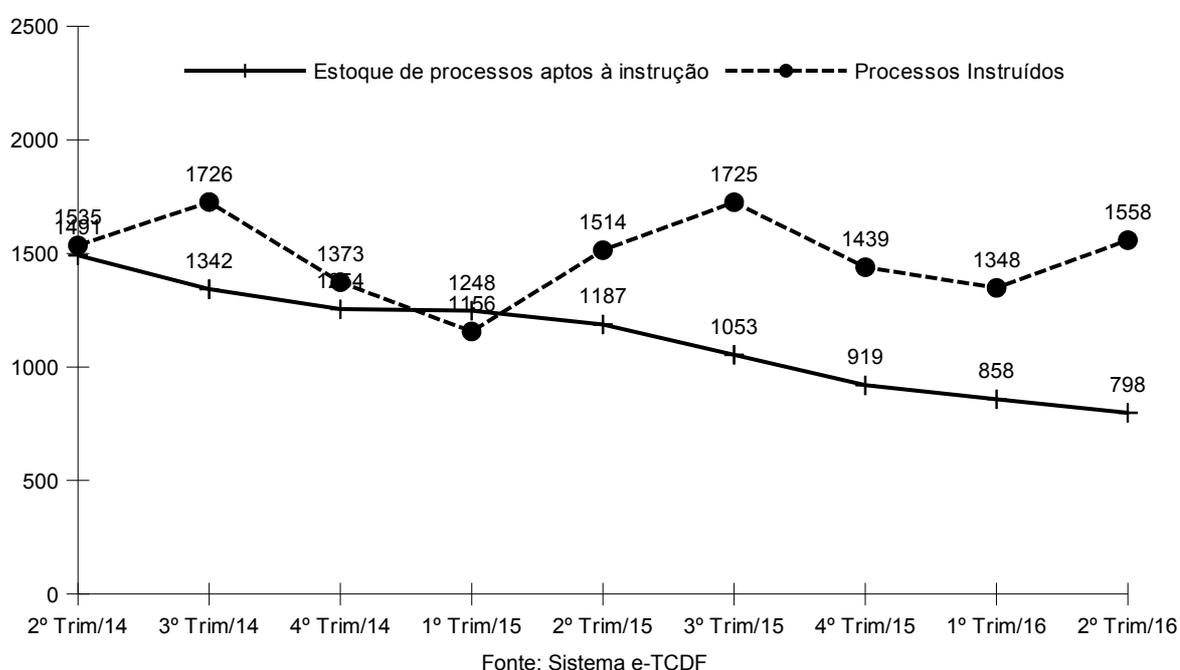
### 3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções, quanto nos resultados de diligências, atos de

admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No segundo trimestre, foram realizadas 1.558 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 1 registra a realização de INSTRUÇÕES DE PROCESSOS a cada trimestre do ano, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

**Gráfico 1: Instrução e Estoque de Processos**



A Tabela 6, por sua vez, agrupa os processos instruídos no período de acordo com os principais assuntos a que se referem.

**Tabela 6: Processos Instruídos por Assunto**

<b>Assunto</b>	<b>Quantidade</b>	<b>%</b>
Aposentadoria	405	26,0%
Tomada de Contas Especial	228	14,6%
Representação	167	10,7%
Admissão de Pessoal	143	9,2%
Pensão Civil	123	7,9%
Licitação	108	6,9%
Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias	105	6,7%
Auditoria e Inspeção	103	6,6%
Análise processual	41	2,6%
Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão	30	1,9%
Pensão Militar	22	1,4%
Contrato, Convênios e outros ajustes	18	1,2%
Denúncia	18	1,2%
Consulta	10	0,6%
Solicitações de Informações	9	0,6%
Acompanhamento de Gestão	5	0,3%
Edital de Concurso Público	5	0,3%
Reforma (Militar)	4	0,3%
Estudos Especiais	3	0,2%
Limite de Aplicação de Recursos	2	0,1%
Recurso	2	0,1%
Suprimento de Fundos	2	0,1%
Emissão de Certidão	1	0,1%
Contas de Governo	1	0,1%
Monitoramento de Decisões	1	0,1%
Pedido de Prorrogação de Prazo	1	0,1%
Fiscalização de Pessoal	1	0,1%
<b>Total</b>	<b>1.558</b>	<b>100,0%</b>

Cumpra acrescentar que os atos de concessão de aposentadorias, pensões, reformas (e respectivas revisões) dos servidores dos órgãos jurisdicionados são analisados e instruídos pela Secretaria de Fiscalização de Pessoal em bloco, ou seja, vários atos podem ser apreciados em um mesmo processo. Assim, importa consignar que, no 2º trimestre, foram instruídos 1.091 atos dessa natureza.

Registre-se, ainda, que ao final do 2º trimestre, do estoque total de 2.839 PROCESSOS A INSTRUIR, 798 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.041 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstam a instrução do processo.

### **3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle**

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que tornam cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 97 responsáveis. Deste total, 23 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital. A Tabela 7 registra o valor das condenações e os respectivos processos.

**Tabela 7: Valor das Condenações**

<b>Processo</b>	<b>Valor (R\$)</b>
23774/ 2014	70.005,59
21946/ 2008	12.000,00
16744/ 2012	223.791,66
29048/ 2012	109.534,86
31080/ 2013	1.169,80
7653/ 2007	152.526,73
11075/ 2007	155.122,48
37058/ 2008	102.608,95
3268/ 2009	194.005,43
13108/ 2014	271.504,75
22796/ 2010	162.959,20
11732/ 2009	111.207,82
42337/ 2007	40.000,00
14155/ 2014	118.334,02
23766/ 2014	123.370,48
23804/ 2014	113.172,50
4283/ 2015	143.770,44
19832/ 2012	4.679,20
14827/ 2006	323.709,02
24244/ 2008	2.339,60
4240/ 2015	93.559,95
22817/ 2012	15.000,00
3348/ 1997	1.169,80

**Tabela 7: Valor das Condenações (continuação)**

Processo	Valor (R\$)
9570/2008	200.914,29
2942/2012	104.866,41
26264/2013	91.625,15
28852/2013	174.174,39
211/2014	89.722,86
14147/2014	66.906,47
23782/2014	33.318,12
23790/2014	77.010,37
15510/2010	5.000,00
31017/2014	4.679,20
35586/2014	5.849,00
935/2015	414.763,88
16064/2016	263.932,41
12565/2013	156.433,44
22680/2010	164.692,76
20739/2011	200.528,57
23834/2006	1.169,80
16921/2014	26.179,37
31688/2014	185.659,38
31515/2010	1.169,80
31491/2014	3.509,40
29110/2012	162.750,45
23731/2014	217.668,77
13214/2012	536.170,00
4334/2014	44.011,79
23758/2014	54.598,96
23367/2014	7.018,00
29020/2014	81.856,51
31696/2014	183.694,10
238/2014	3.000,00
31807/2014	83.961,97
4305/2015	50.742,39
23677/2014	148.967,90
7572/2007	157.735,26
29174/2013	2.000,00
32773/2014	111.599,29
4197/2010	269.740,96
16883/2014	114.794,43
27473/2013	3.000,00
14856/2007	52.684,44
32781/2014	124.482,25
30799/2010	239.409,32
22617/2013	1.169,80
9746/2009	2.500,00
19034/2012	7.018,80
36387/2009	11.698,00
15054/2014	2.494.447,81
27192/2007	3.509,40
<b>Total</b>	<b>9.987.877,95</b>

## **4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS**

### ***4.1 Planejamento e Modernização Institucional***

As ações e iniciativas desenvolvidas na área organizacional, a seguir relatadas, orientam-se nos Objetivos Estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade ao ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de tecnologia da informação, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os órgãos de controle.

Por meio da Decisão Administrativa nº 28, de 9 de junho de 2016, o Plenário do Tribunal de Contas do DF aprovou, por unanimidade, o Plano Estratégico para vigência no período 2016-2019.

Ainda no campo organizacional, ocorreram as publicações das seguintes normas:

- *Resolução nº 289/16, que define critérios para autuação e análise de editais de licitação, de processos de fiscalização de dispensa e inexigibilidade de licitação, bem assim de adesão à ata de registro de preços;*
- *Resolução nº 290/16, que dispõe sobre o controle e a fiscalização de procedimentos de licitação, contratação e execução contratual de Parcerias Público- Privadas (PPPs) e Concessões Comuns, a serem exercidos pelo TCDF;*
- *Resolução nº 291/16, que altera dispositivos da Resolução nº 224/11, a qual dispõe sobre a estrutura e atribuições do Conselho Editorial do TCDF;*
- *Resolução nº 292/16, que institui o Código de Ética dos Servidores do TCDF;*
- *Portaria nº 199/16, que estabelece o percentual de atualização dos limites de reembolso por faixa etária previstos no Anexo Único da Portaria nº 400/13, conforme previsto no Regulamento Geral do Pró-Saúde;*
- *Portaria nº 204/16, que institui o Regimento da Revista do Tribunal de Contas do Distrito Federal e dá outras providências;*
- *Portaria nº 205/16, que dispõe sobre a instituição do Plano Diretor de Tecnologia da Informação do TCDF para o período 2016-2019.*

## 4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Neste sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Na área de RH, no trimestre, ocorreu o lançamento do edital interno para a edição 2016 do programa de preparação da aposentadoria.

**Quadro de Pessoal** – A Tabela 8 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do trimestre anterior.

Tabela 8: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados
		Posição em 31.03.16	Posição em 30.06.16	
Auditor de Controle Externo	300	269	264	88
Técnico de Controle Externo	34	3	2	6
Analista de Administração Pública	76	57	57	75
Técnico de Administração Pública	120	119	120	100
<b>Subtotal</b>	<b>530</b>	<b>448</b>	<b>443</b>	<b>84</b>
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	66	66	-
Cedidos de outros órgãos	-	48	49	-
<b>Subtotal</b>	<b>14</b>	<b>125</b>	<b>126</b>	<b>-</b>
<b>Total</b>	<b>544</b>	<b>573</b>	<b>569</b>	<b>-</b>
<b>Cargos em Extinção</b>				
Técnico de Administração Pública	70	41	41	59
Auxiliar de Administração Pública	33	31	30	91
<b>Total</b>	<b>103</b>	<b>72</b>	<b>71</b>	<b>69</b>

## 4.3 Atividades da Escola de Contas

Criada pela Lei nº 5.286/13, a Escola de Contas Públicas do TCDF tem como principais competências a missão de organizar e promover ações educacionais voltadas ao desenvolvimento de cultura orientada ao fortalecimento da administração, da gestão e da governança pública, ao contínuo fomento da qualidade e da eficiência dos serviços públicos, e ao aumento da efetividade institucional, por meio do desenvolvimento das competências de servidores, gestores e agentes públicos distritais.

Cabe também à Escola desenvolver ações que contribuam para disseminar na sociedade a noção de controle social como instrumento de cidadania, mediante ações pedagógicas e informativas que contribuam para despertar no

cidadão a consciência para a responsabilidade no acompanhamento da aplicação e fiscalização dos recursos públicos.

As competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas foram definidas por meio da Resolução nº 273/14.

No 2º trimestre ocorreu a inauguração da sede da Escola de Contas, que passou a dispor de espaço maior e mais moderno, compatível com as crescentes demandas da Escon.

Em oficina de trabalho realizada na nova sede, com a participação da Divisão de Planejamento – DIPLAN, foram definidas a Missão e a Visão de Futuro da Escon, que servirão de suporte à formulação do projeto político-pedagógico da unidade.

**Ações de Capacitação** – A Escola de Contas Públicas do TCDF, por meio da Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas – COOSEP, desenvolve periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras e seminários. A Tabela 9 abaixo consolida os eventos realizados ou iniciados no 2º trimestre.

**Tabela 9: Demonstrativo dos Eventos de Capacitação dos Servidores**

<b>Cursos / Eventos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Custo do evento (R\$) *</b>	<b>Local</b>
VIII SEMINÁRIO DE PERÍCIAS DE ENGENHARIA DA POLÍCIA FEDERAL	3	21	4.156,06	MACEIÓ
REUNIÃO TÉCNICA DO COMITÊ DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL DO INSTITUTO RUI BARBOSA	2	8	0,00	BRASÍLIA
25 PROBLEMAS VIVIDOS NOS CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO - IMPACTOS NA PLANILHA, REPERCUSSÕES NA EXECUÇÃO E NA FORMAÇÃO DE PREÇO	5	16	12.600,00	BRASÍLIA
NOVA FUNCIONALIDADE DE VERIFICAÇÃO DE REGULARIDADES NO SICONV E #REDESICONV	5	8	0,00	BRASÍLIA
CONFERÊNCIA GARTNER SOBRE BUSINESS INTELLIGENCE, ANALYTICS & INFORMATION MANAGEMENT	2	22	10.260,62	SÃO PAULO
VIII SEMINÁRIO SOBRE O TERCEIRO SETOR NA ÁREA DA SAÚDE - ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, OSCIPS E FUNDAÇÕES	2	24	6.755,45	RIO DE JANEIRO
XXVI CURSO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL - TEORIA E PRÁTICA	1	40	2.000,00	BRASÍLIA
"ACESSIBILIDADE: PENSANDO A INCLUSÃO EM NOSSO CONTEXTO DE TRABALHO"	1	18	0,00	BRASÍLIA
XII SIMPÓSIO NACIONAL DE DIREITO CONSTITUCIONAL	1	36	3.250,92	CURITIBA
XXVII CONGRESSO DA SOCIEDADE DE CARDIOLOGIA DO ESTADO DE SÃO PAULO	1	30	1.471,42	SÃO PAULO
VISITA TÉCNICA AO TCE-CE	2	0	3.614,70	FORTALEZA
ADMINISTERING SYSTEM CENTER 2012 CONFIGURATION MANAGER	4	0	6.820,00	BRASÍLIA
22º CONGRESSO DE INFORMÁTICA DE INOVAÇÃO E GESTÃO PÚBLICA	2	20	6.443,02	SÃO PAULO
XX CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA	1	42	3.615,56	FORTALEZA
VII ENCONTRO TÉCNICO DE GESTÃO DE PESSOAS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL	1	16	1.923,88	JOÃO PESSOA
WORKSHOP DE CONSOLIDAÇÃO DE ANÁLISES E DISCUSSÃO DE ACHADOS DE AUDITORIA	4		0,00	BRASÍLIA
50º CONGRESSO NACIONAL DA ABIPEM	1	20	20.938,03	FOZ DO IGUAÇU
WORKSHOP SOBRE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS	33	10	1.511,69	TCDF
CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA	40	9	0,00	TCDF
ACCESS BÁSICO APLICADO AO SIGGO	15	20	7.500,00	TCDF
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADM. - M1, TURMA 1	46	20	6.671,48	TCDF
GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADM. - M1, TURMA 2	34	20	5.612,00	TCDF
TERMO DE REFERÊNCIA DE SERVIÇOS CONTINUADOS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA DE MÃO DE OBRA	75	20	6.671,48	TCDF
CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	55	20	6.671,48	TCDF
ACOMPANHAMENTO DO ORÇAMENTO PÚBLICO (**)	21	8	2.668,60	TCDF
CAPACITAÇÃO PARA CONSELHEIROS DE SAÚDE (**)	45	20	8.153,05	TCDF
WORKSHOP PARA PREFEITOS COMUNITÁRIOS (**)	18	4	1.334,30	TCDF
	<b>420</b>	<b>472</b>	<b>130.643,74</b>	-

(\*) O custo apresentado refere-se a diárias, passagens e inscrição no evento ou, quando promovido pelo próprio TCDF, ao pagamento de gratificação por encargo de curso ou concurso a servidor (Resolução TCDF nº 259/2013, art. 6º, §1º; Lei Complementar do DF nº 840/2011, art. 100).

(\*\*) Custo do curso/evento calculado por estimativa e pagamento ainda não realizado.

#### **4.4 Intercâmbio institucional**

Na perspectiva de Processos Internos do Mapa Estratégico do Tribunal o tema "RELACIONAMENTO" é composto por dois Objetivos Estratégicos que guardam estreita ligação. O primeiro preconiza "intensificar o intercâmbio com órgãos de controle", e o segundo orienta "fortalecer a relação com o Legislativo, jurisdicionado e outras instituições".

Neste contexto, o TCDF tem desenvolvido uma série de iniciativas organizacionais com o objetivo de garantir o alinhamento estratégico, mediante a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle e outras instituições públicas, privadas e do terceiro setor.

Neste trimestre, ocorreu a assinatura de um termo de cooperação técnica entre o TCDF e a Controladoria Geral do DF. A iniciativa vai promover a troca de informações sobre investigados; permitir o intercâmbio de soluções de tecnologia da informação e comunicação entre os signatários do termo; e estimular ações coordenadas para aumentar o controle da gestão pública. A medida também vai evitar a duplicidade de esforços na fiscalização de gastos e ações do Governo do DF.

#### ***4.5 Execução da Despesa***

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do trimestre. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 165.296.617,55, equivalendo a 47,4% da despesa autorizada total de R\$ 348.585.573,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 183.288.955,45.

Quanto aos limites de despesa praticados por esta Corte, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 1º quadrimestre de 2016, aponta que a despesa total de pessoal do Tribunal atingiu o valor de 1% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

## **5. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Em atendimento aos objetivos estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2016 foram realizadas, no 2º trimestre, as ações registradas ao longo deste Relatório.

No exercício do controle externo, o Plenário do Tribunal proferiu 1.842 decisões nas 55 sessões realizadas. O quantitativo de 387 despachos singulares foi proferido no trimestre. No mesmo período a Presidência da Casa emitiu 11 decisões.

Na área de atuação das Secretarias de Controle Externo, foram concluídos, no período, 15 auditorias e 32 inspeções, e instruídos 1.558 processos. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 798 autos.

No campo organizacional, destacamos a aprovação, pelo Tribunal, do Plano Estratégico do TCDF para vigência no período 2016-2019, e a inauguração da sede da Escola de Contas Públicas do Tribunal.

Feitas estas considerações, constata-se que as ações promovidas pelo TCDF, sejam no exercício do controle externo quanto na área organizacional, atestam o empenho dos seus membros, dirigentes e servidores para cumprir com eficiência e eficácia as competências institucionais desta Corte.

## ***Equipe Responsável pelo Relatório***

### ***Coordenação Geral***

*Delso Ferreira da Silva Júnior*  
*Diretor da DIPLAN*

### ***Elaboração***

*Robison Pereira da Silva*  
*Auditor de Controle Externo*

*Jefferson Gonçalves da Silva*  
*Técnico em Administração Pública*

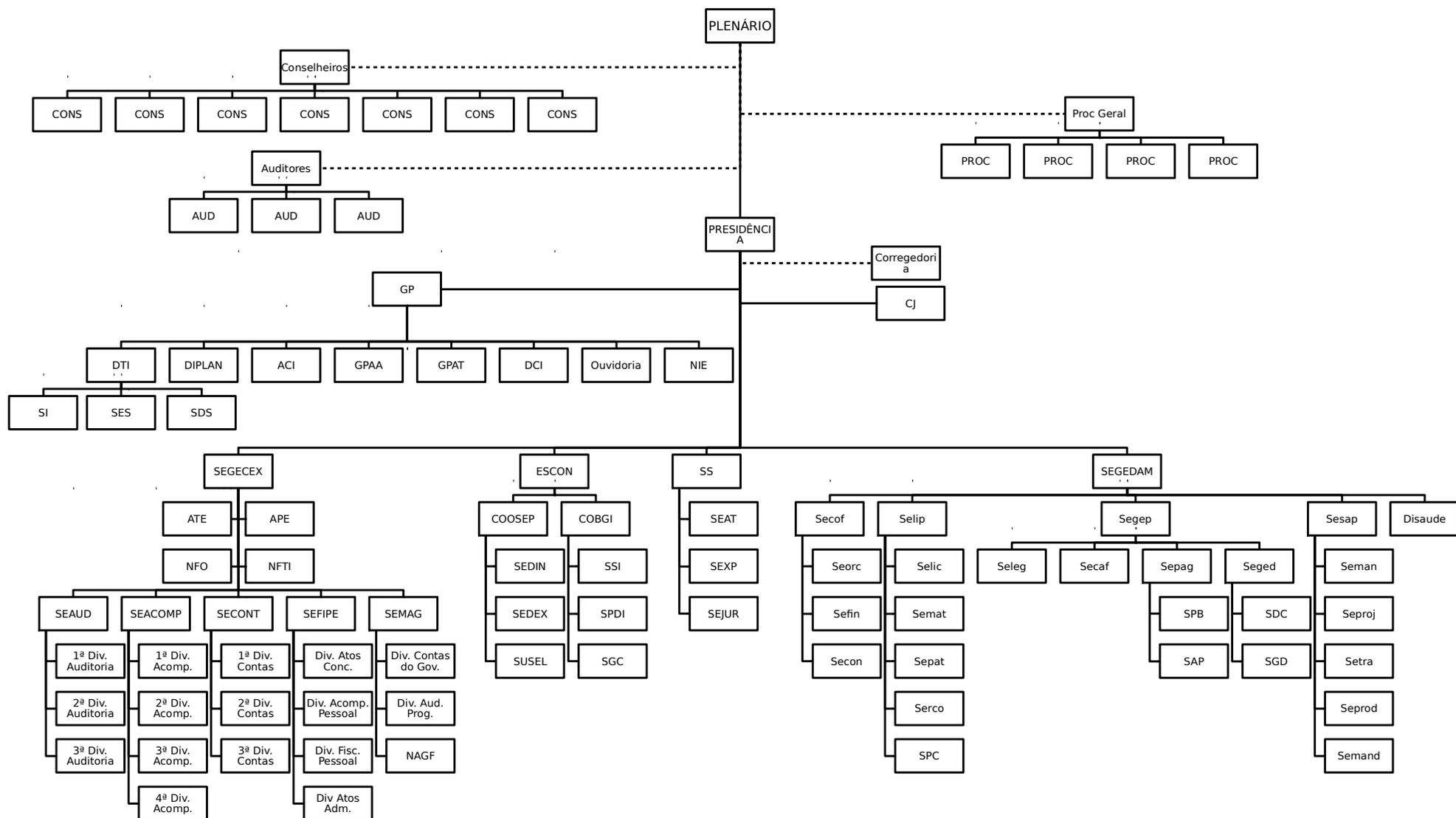
*Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.*

***Anexos:***

***Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas***

***Anexo 2 - Execução da Despesa***

Anexo 1: Organograma do Tribunal



**Anexo 1: Significado das Siglas**

CONS	Conselheiro
AUD	Auditor
Proc-Geral	Procuradoria-Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
OUIDORIA	Ouidoria
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Serviço de Infraestrutura
SES	Serviço de Suporte ao Usuário Final
SDS	Serviço de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico e Operacional
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Conc.	Divisão de Atos de Concessão
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Atos Adm.	Divisão de Atos de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Contabilidade, Orçamento e Finanças
Seorc	Serviço de Execução Orçamentária
Sefin	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Selic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Remunerações, Proventos e Pensões
SAP	Supervisão de Benefícios, Consignações e Obrigações Patronais
Seged	Serviço de Gestão de Desempenho e de Desenvolvimento de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão de Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

## Anexo 2: Execução da Despesa

## DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - 2º TRIMESTRE DE 2016

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	353.500,00	353.500,00	128.000,00	225.500,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	1.800.000,00	1.800.000,00	1.800.000,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	258.485.565,00	257.485.565,00	113.257.744,43	144.227.820,57
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	33.620.018,00	33.620.018,00	16.913.650,08	16.706.367,92
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	25.205.500,00	25.205.500,00	18.013.315,38	7.192.184,62
CONSERVAÇÃO DAS ESTRUTURAS FÍSICAS DE EDIFICAÇÕES PÚBLICAS	3.500.000,00	3.500.000,00	1.618.674,48	1.881.325,52
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	6.569.490,00	6.569.490,00	1.733.662,25	4.835.827,75
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.757.500,00	3.757.500,00	1.675.727,55	2.081.772,45
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	964.000,00	964.000,00	539.124,58	424.875,42
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	345.000,00	345.000,00	12.273,73	332.726,27
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	3.500.000,00	1.445.000,00	121.076,21	1.323.923,79
CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	500.000,00	500.000,00	0,00	500.000,00
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
CONVERSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO EM PECÚNIA	5.500.000,00	5.500.000,00	4.439.552,69	1.060.447,31
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	6.040.000,00	6.540.000,00	5.043.816,17	1.496.183,83
<b>TOTAIS</b>	<b>351.140.573,00</b>	<b>348.585.573,00</b>	<b>165.296.617,55</b>	<b>183.288.955,45</b>

Fonte: SIGGO - Posição em: 06.07.2016. Mês de Referência: Junho/2016